



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA

Hospital Veterinário Setor Palotina
Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR
Tel.: (44) 3211-8556 – direcaohvpalotina@gmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2023 – HVP/PL – DISPÕE SOBRE OS ATENDIMENTOS DE PACIENTES EXTERNOS ENCAMINHADOS OU NÃO POR OUTROS VETERINÁRIOS E QUE PROCURAM O SERVIÇO DE CIRURGIA DO HVP

Dispõe sobre os atendimentos de pacientes externos encaminhados ou não por outros veterinários e que procuram o Serviço de Cirurgia no Hospital Veterinário de Palotina.

O HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR PALOTINA (HVP), da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições, considerando a deliberação do Conselho Hospitalar do HVP no dia 24 de março de 2023, aprova:

Art. 1º Os pacientes que foram operados em outros serviços e que procurarem o Hospital Veterinário para atendimento poderão ser consultados normalmente. No entanto, caso necessitem de qualquer intervenção mais invasiva, como revisão cirúrgica, biópsia, entre outros, será necessário apresentar um dos seguintes documentos:

- I- Carta de encaminhamento do veterinário que operou o paciente, contendo informações sobre o procedimento realizado e as condições do paciente.
- II- Declaração do proprietário do paciente, onde fique claro que o paciente foi operado em outro serviço e que a equipe do Hospital Veterinário não se responsabiliza pelos procedimentos anteriormente realizados.

Art. 2º A apresentação destes documentos é fundamental para garantir a segurança do paciente e para que a equipe do Hospital Veterinário possa tomar as medidas necessárias em caso de necessidade de intervenção.

Art. 3º Medidas disciplinares poderão ser aplicadas em caso de não cumprimento dessa Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.


Prof. Flávio Shigueru Jójima
Coordenador do Hospital Veterinário
Coordenação do Hospital Veterinário Setor Palotina
SIAPF 1738656
UFPR - Setor Palotina